



CNEN
Comissão Nacional
de Energia Nuclear

**RELATÓRIO ANUAL
DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2018**

Versão revisada – 01/08/2019

AUDITORIA INTERNA/PR

SUMÁRIO

I	Considerações Iniciais	2
II	Ações de Auditoria Interna, conforme PAINT, Realizadas, Não Concluídas e Não Realizadas	3
III	Ações de Auditoria Interna realizadas, sem previsão no PAINT	8
IV	Recomendações Emitidas, Implementadas, Encerradas, Canceladas, Vincendas e Não Implementadas	9
V	Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna	10
VI	Ações de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna	11
VII	Análise do Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e Controles Internos	12
VIII	Benefícios Financeiros e Não Financeiros decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna	16
IX	Análise dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	18
X	Considerações Finais	19

I) Considerações Iniciais

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna referente ao exercício de 2018 (RAINT 2018) apresenta as atividades de auditoria interna realizadas ao longo do exercício de 2018, abrangendo tanto as ações previstas do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, quanto as ações realizadas em função de demandas não previstas. Ademais, o relatório aborda os demais itens classificados como obrigatórios pela Instrução Normativa CGU n.º 09, de 09/10/2018.

O relatório descreve todas as ações empreendidas pela Auditoria Interna, devendo-se registrar que, conforme registrado no PAINT 2018, a atuação da Auditoria Interna da CNEN fundamenta-se em seis linhas de ação: i) assessoramento aos órgãos superiores da CNEN (Presidência e Comissão Deliberativa); ii) integração e assessoramento aos demais órgãos internos da CNEN, incluindo os institutos e demais unidades descentralizadas; iii) interação e atendimento aos órgãos de controle (CGU, TCU) e Ministério Público Federal (no caso de demandas associadas com ações dos órgãos de controle); iv) interação e atendimento aos órgãos de supervisão ministerial (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão etc.); v) realização de exames de auditoria nas áreas de Controles da Gestão, Gestão Orçamentária, Gestão Financeira, Gestão Patrimonial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços e Gestão Operacional; e vi) aprimoramento de sua capacidade operacional, mediante ações de desenvolvimento institucional e capacitação de seu quadro técnico.



II) Ações de Auditoria Interna, conforme PAINT, Realizadas, Não Concluídas e Não Realizadas

O PAINT 2018 foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa CGU n.º 24, de 17 de novembro de 2015, e nº 03, de 09 de junho de 2017, e atendendo-se ao disposto no Decreto n.º 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto n.º 4.304, de 16 de julho de 2002, tendo sido aprovado pela Comissão Deliberativa da CNEN e pela Controladoria-Geral da União.

O planejamento das atividades se fundamentou na avaliação de risco realizada com base nas variáveis de Impacto e Probabilidade. Previamente, a AUD relacionou os macroprocessos/temas passíveis de serem trabalhados. Em seguida, solicitou a participação dos gestores envolvidos, com vistas a discutir a avaliação de impacto e probabilidade para classificação do risco e seleção de macroprocessos/temas de forma compartilhada. Além disso, foi considerada a capacidade operacional da AUD, bem como os trabalhos recentemente realizados pela AUD, CGU e TCU, com vistas à racionalização de esforços e à otimização dos benefícios advindos das ações de controle.

Nesse sentido, foram priorizados os macroprocessos/temas avaliados como de risco alto. Além disso, definiu-se que, dentre os temas de risco alto, seriam privilegiados aqueles que apresentassem impacto e probabilidade altos. Em seguida, a classificação do fator impacto seria preponderante sobre a do fator probabilidade.

Destaca-se que o PAINT 2018 foi elaborado considerando três profissionais alocados na Auditoria Interna e a disponibilidade efetiva total de 4.240 Homens-Hora (HH). Ocorre que houve remoção de um profissional do setor em 01/07/2018, reduzindo a capacidade operacional em 848 HH. Desta forma, a disponibilidade efetiva total passou a ser de 3.392 HH.

Diante deste cenário, optou-se por rever o escopo das ações de controle previstas com vistas a possibilitar a realização de todas as ações classificadas com risco alto.

Apresentam-se a seguir as ações de auditoria previstas e realizadas, não concluídas em 2018 e não realizadas, conforme elencadas no PAINT 2018:



Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
- Relatório de Gestão 2017 (Elaboração de Peças; Exame do Relatório).	Relatório de Gestão referente ao exercício de 2017 (Seções 3 e 7)	REALIZADA PARCIALMENTE - Elaboração das Seções 3, 7 e Pareceres do Relatório de Gestão 2017. Não foi realizado o exame/avaliação da conformidade do Relatório de Gestão de 2017 com os normativos do TCU, tendo em vista a classificação de risco da ação e a capacidade operacional da AUD. O PAINT 2018 apresentou o quantitativo de 240 Homens-Hora, contudo foram consumidas 160 Homens-Hora na realização da atividade.
- Prestação de Contas 2017 (Elaboração do Parecer de Auditoria Interna e Peças Complementares; Exame do Processo).	Parecer da Auditoria Interna, Parecer de Colegiado e o Relatório de Instância ou Área de Correição	REALIZADA PARCIALMENTE - Elaboração de informações atinentes ao Parecer de Auditoria, Parecer de Colegiado e Relatório de Instância ou Área de Correição. Não foi realizado o exame/avaliação da conformidade do processo de prestação de contas de 2017, tendo em vista a classificação de risco da ação e a capacidade operacional da AUD. O PAINT 2018 apresentou o quantitativo de 160 Homens-Hora, contudo foram consumidas 120 Homens-Hora na realização da atividade.
- Elaboração do RAIN 2017.	RAIN 2017	REALIZADA - O referido relatório foi aprovado na 639ª sessão da Comissão Deliberativa da CNEN e encaminhado à CGU/Regional-RJ mediante Ofício nº 3/2018/CNEN/AUDITORIA-PRESIDÊNCIA, de 30/01/2018. O PAINT 2018 apresentou o quantitativo de 160 Homens-Hora para a elaboração do RAIN 2017, coincidindo com o tempo dispendido na realização da atividade.
- Elaboração do PAINT 2019.	PAINT 2019	REALIZADA - O Plano foi aprovado na 645ª sessão da Comissão Deliberativa da CNEN e disponibilizado à Controladoria Regional da União/Regional-RJ mediante Ofício nº 11/2018/CNEN/AUDITORIA-PRESIDÊNCIA, de 17/12/2018. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 120 Homens-Hora, conforme a previsão do PAINT 2018.
- Atendimento aos Órgãos de Controle (CGU e TCU).	-	REALIZADA - A Unidade de Auditoria Interna acompanhou a execução das seguintes ações de controle empreendidas pela CGU, prestando o atendimento demandado: <ul style="list-style-type: none"> - Auditoria de Acompanhamento da Gestão (Ordem de Serviço 201700447), conduzida pela CGU/RJ, sobre a concessão e pagamento do adicional de radiação ionizante no âmbito da CNEN. O Relatório correspondente foi emitido em 27/03/2018. - Auditoria de Acompanhamento da Gestão (Ordem de Serviço 201700894), conduzida pela CGU/RJ, em curso, sobre o controle de fontes de radiação ionizante. Durante o exercício de 2018, foram expedidas 9 Solicitações de Auditoria. <p>Além do acompanhamento das ações de auditoria</p>

Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
		<p>conduzidas pela CGU no exercício, a Auditoria Interna monitorou o atendimento das recomendações expedidas pela CGU e manteve atualizado o Sistema Monitor, conforme registrado no item seguinte.</p> <p>No exercício de 2018, o Tribunal de Contas da União expediu três determinações e/ou recomendações a CNEN, mediante os Acórdãos nº 1.111/2018 Plenário, nº 1.855/2018 Plenário e nº 11.561/2018 2ª Câmara. Todas as determinações e recomendações tiveram seu atendimento iniciado ou concluído.</p> <p>Além disso, a Auditoria Interna foi cadastrada no Sistema e-Pessoal para dar apoio à Coordenação Geral de Recursos Humanos da CNEN no que se refere ao monitoramento dos indícios de irregularidade na gestão de recursos humanos apontados pelo TCU via sistema. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 120 Homens-Hora, ao passo que a previsão do PAINT 2018 era de 400 Homens-Hora.</p>
- Acompanhamento de Pendências (AUD, CGU e TCU).	<ul style="list-style-type: none"> - Relatórios de Auditoria Interna <ul style="list-style-type: none"> nº 03/2018 nº 04/2018 nº 05/2018 nº 08/2018 nº 09/2018 nº 11/2018 - Notas Técnicas <ul style="list-style-type: none"> nº 01/2018 nº 02/2018 nº 06/2018 nº 07/2018 nº 08/2018 nº 10/2018 nº 11/2018 nº 13/2018 nº 16/2018 nº 17/2018 nº 18/2018 nº 19/2018 nº 20/2018 nº 21/2018 nº 22/2018 nº 23/2018 	<p>REALIZADA - Procedeu-se ao monitoramento das recomendações expedidas pela Auditoria Interna, CGU e TCU, elaborando-se relatórios semestrais de acompanhamento, que consolidam o status das recomendações por órgão emissor.</p> <p>-Relatórios de Auditoria Interna nº 03/2018, de nº 08/2018 contendo o registro do monitoramento das recomendações e determinações expedidas pelo TCU;</p> <p>- Relatórios de Auditoria Interna nº 04/2018 e nº 09/2018, contendo o registro do monitoramento das recomendações expedidas pela CGU;</p> <p>- Relatórios de Auditoria Interna nº 05/2018 e nº 11/2018 contendo o registro do monitoramento das recomendações expedidas pela AUD.</p> <p>Além destes Relatórios, que consolidam as recomendações em monitoramento, foram elaboradas as seguintes Notas Técnicas para registrar o monitoramento de recomendações no âmbito de ação de controle específica:</p> <p>- Notas Técnicas nº 01/2018, nº 07/2018, nº 11/2018, nº 13/2018, nº 16/2018 e 23/2018 contendo o registro do monitoramento das recomendações constantes do Relatório CGU/SP nº 201603339; Nota Técnica nº 21/2018, contendo o registro do monitoramento das recomendações constantes do Relatório CGU/MG nº 201314606;</p> <p>- Notas Técnicas nº 02/2018, nº 08/2018, nº 17/2018, nº 18/2018, nº 06/2018, nº 10/2018, nº 19/2018, nº 20/2018 e nº 22/2018 contendo o registro do monitoramento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria Interna nº 04/2017, nº 07/2018, nº 02/2018, nº 06/2018, nº 12/2018 e da Nota Técnica nº 15/2018. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 480 Homens-Hora,</p>

Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
		extrapolando a previsão de 400 Homens-Hora registrada no PAINT 2018.
- Apuração de Denúncias.	-	NÃO REALIZADA - A ação foi prevista para ser executada sob demanda e não houve demanda para sua realização no exercício de 2018.
- Análise de Situações de Conflito de Interesses.	Nota Técnica nº 03/2018	REALIZADA - Foi realizada uma ação de controle para atender à consulta sobre a existência de conflito de interesse, formulada em 07/03/2018 pela Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 40 Homens-Hora, ao passo que a previsão do PAINT 2018 foi 80.
- Atendimento a Demandas do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC).	-	NÃO REALIZADA - A ação foi prevista para ser executada sob demanda e não houve demanda para sua realização no exercício de 2018.
- Atividades de Orientação, Consultoria e Assessoramento.	- Notas Técnicas nº 04/2018 nº 05/2018	REALIZADA - A Auditoria Interna realizou atividades de orientação, consultoria e assessoramento aos órgãos e unidades da CNEN ao longo do exercício de 2018, mediante participação em reuniões, análise e manifestação em resposta a consultas formuladas pelos gestores sobre temas diversos. De forma geral, a execução de tais atividades não gera um produto específico. Contudo, algumas atividades resultaram na emissão das Notas Técnicas relacionadas. - Nota Técnica 04/2018, contendo análise da regularidade da revogação do Pregão Eletrônico nº 08/2017, por demanda da DGI; e - Nota Técnica 05/2018, contendo análise do requerimento apresentado pelo IPEN a respeito de modificações na OI DPD 001, por demanda da DPD. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 360 Homens-Hora, extrapolando a previsão de 240 Homens-Hora registrada no PAINT 2018.
- Avaliação dos Indicadores de Desempenho.	Nota Técnica nº 09/2018	REALIZADA - Foi realizada avaliação dos indicadores de desempenho institucional, conforme registrado na Nota Técnica AUD nº 09/2018, de 04/09/2018. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 120 Homens-Hora, ao passo que a previsão do PAINT era de 160 Homens-Hora.
- Contratações Diretas (Dispensas e Inexigibilidades de Licitação).	Versão preliminar do Relatório nº 05/2019	NÃO CONCLUÍDA EM 2018- Foi realizada a ação de controle com vistas a avaliar, por amostragem, as aquisições e contratações realizadas por dispensa e inexigibilidade de licitação. A amostra abrangeu seis contratações, envolvendo Sede e IPEN. As conclusões decorrentes estão registradas na versão preliminar do Relatório AUD nº 05/2019, que aguarda manifestação final da DGI e DPD para conclusão. Foram consumidas na elaboração da atividade durante o exercício de 2018 aproximadamente 261 Homens-

Ação PAINT	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
		Hora, extrapolando a previsão de 240 Homens-Hora registrada no PAINT 2018.
- Gestão de Tecnologia da Informação.	Relatório nº 01/2019	REALIZADA - Foi realizada a ação de controle com vistas a avaliar a gestão da tecnologia da informação e a disponibilidade de sistemas corporativos no âmbito da CNEN. A ação iniciada em 2018 foi concluída em 30/01/2019, conforme registrado no Relatório de Auditoria Interna nº 01/2019. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 160 Homens-Hora, ao passo que a previsão registrada era de 560 Homens-Hora.
- Levantamento dos Contratos de Prestação de Serviços.	Listagem encaminhada à CGU nos meses de fevereiro e julho de 2018	REALIZADA - Foi realizado o levantamento dos contratos de prestação de serviços e listagens dos respectivos profissionais e remunerações, com subsequente disponibilização eletrônica à Controladoria Geral da União, nos meses de fevereiro e julho de 2018. Em setembro de 2018, tal atribuição foi transferida à DGI, tendo em vista que a Auditoria Interna não agregava valor ao processo, apresentando-se como um repassador de informações, além de contar com quadro reduzidíssimo de pessoal, vendo-se forçada a priorizar suas atividades, com vistas ao cumprimento ainda que parcial do PAINT 2018. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 90 Homens-Hora, conforme previsão no PAINT.
- Pesquisa e Desenvolvimento.	Relatório nº 10/2018	REALIZADA - Foi realizada a ação de controle com vistas a analisar as medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica adotadas pela CNEN, conforme registrado no Relatório de Auditoria Interna nº 10/2018. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 240 Homens-Hora, ao passo que a previsão registrada era de 400 Homens-Hora.
- Licenciamento, inspeção e controle de instalações e atividades com materiais nucleares e radioativos.	Relatório nº 12/2018	REALIZADA - Foi realizada a ação de controle destinada a avaliar a adequação da metodologia utilizada para planejar, executar e monitorar o Plano Anual de Inspeções da DRS, conforme registrado no Relatório de Auditoria Interna nº 12/2018. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 240 Homens-Hora, ao passo que a previsão registrada era de 430 Homens-Hora.
- Atividades de Capacitação Interna.	-	REALIZADA - Os membros da AUD participaram de seis atividades de capacitação durante o exercício de 2018, no total de 121 horas, bem próxima à previsão do PAINT 2018 (120 Homem-Horas).

Quadro 01: Demonstrativo de trabalhos de Auditoria interna conforme PAINT.



III) Ações de Auditoria Interna realizadas, sem previsão no PAINT

Foram executadas três ações de controle não previstas, por demanda da Presidência ou por sugestão da Procuradoria Jurídica, conforme segue:

Ação	Documento Gerado	Status da Ação e Observações
- Analisar a execução dos contratos celebrados pelo IPEN relacionados à gestão do Plano Médico PLAM-CNEN/IPEN.	Relatório nº 02/2018 Notas Técnicas nº 06/2018 nº 10/2018 nº 18/2018	A referida ação de controle foi demandada pela Presidência da CNEN, conforme Memorando nº 14/2018 CNEN-PR, de 26/01/2018, haja vista a necessidade de obtenção de avaliações que possam embasar os planos de ação para otimizar a administração do Plano Médico. De acordo com as informações disponibilizadas pelos gestores, o PLAM-CNEN/IPEN passa por sérias dificuldades financeiras, que podem comprometer sua sustentabilidade. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 240 Homens-Hora.
- Analisar a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e industriais de baixa e média tensão e das redes de telefonia para o IRD.	Notas Técnicas nº 12/2018 nº 20/2018	Ação extraordinária, destinada a analisar a formalização e execução do Contrato nº 12/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais e industriais de baixa e média tensão e das redes de telefonia para o IRD, por demanda do seu Diretor Substituto, acatando sugestão da Procuradoria Federal da CNEN contida no Parecer nº 00111/2018/DCAD/PFCNEN/PGF/AGU. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 120 Homens-Hora.
- Analisar a formalização e execução do Termo de Concessão nº 14/2014, cujo objeto é a concessão de uso, a título gratuito, das instalações do IRD para exploração comercial dos serviços de restaurante tipo “self-service” e lanchonete.	Notas Técnicas nº 15/2018 nº 22/2018	Ação extraordinária por demanda do seu Diretor Substituto, acatando sugestão da Procuradoria Federal da CNEN contida no Parecer nº 00114/2018/DCAD /PFCNEN/PGF/AGU. Foram consumidas na elaboração da atividade aproximadamente 120 Homens-Hora.

Quadro 02: Demonstrativo de trabalhos de Auditoria interna realizados sem previsão no PAINT.

Além dessas ações extraordinárias, foi concluída a análise da execução dos contratos de prestação de serviços, prevista no PAINT 2017 (Ação 21). Como decorrência, foram expedidos os Relatório de Auditoria Interna nº 06/2018 e 07/2018. Tal atividade consumiu 120 Homens-Hora.

IV) Recomendações emitidas, implementadas, encerradas, canceladas, vincendas e não implementadas no exercício

Apresentam-se as recomendações emitidas pela AUD, implementadas, encerradas, canceladas, vincendas e não implementadas no exercício de 2018:

Recomendações no exercício de 2018	Total
Emitidas	78
Implementadas	9
Encerradas/ Canceladas	1
Vincendas	0
Não Implementadas	68

Quadro 03: Demonstrativo da quantidade de recomendações no exercício.

No exercício de 2018, foram expedidas 78 recomendações aos gestores da CNEN. Destas, 9 foram implementadas, 1 teve seu monitoramento encerrado, totalizando 68 recomendações não implementadas pendentes de atendimento.

Além das recomendações expedidas no exercício de 2018, a Auditoria Interna monitorou a implementação de 31 recomendações emitidas nos exercícios de 2015, 2016 e 2017, das quais 7 foram consideradas atendidas, 10 tiveram seu monitoramento encerrado e 14 foram reiteradas.

Desta forma, registra-se o quantitativo de 82 recomendações emitidas pela Auditoria Interna pendentes de atendimento, que serão monitoradas no exercício de 2019.

A Auditoria Interna passou a acompanhar semestralmente as recomendações pendentes de atendimento, registrando as conclusões em relatórios.



V) Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna

Estrutura e Capacidade Operacional Inadequada

A estrutura organizacional da Unidade de Auditoria Interna possui uma configuração simples ou unitária, ou seja, existe apenas um centro de competências, sem repartições internas. O ideal seria uma estrutura composta com, no mínimo, duas unidades de coordenação que permitissem uma segregação entre as atividades de auditoria e as de acompanhamento, consultoria e relacionamento com os Órgãos de Controle. Contudo, o atual quantitativo de servidores não permite qualquer tipo de segregação de atividades e não atende à necessidade institucional. Destaca-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna está localizada na Sede, não havendo membros localizados nos institutos de pesquisa, laboratórios, agências distritais e escritórios regionais.

A AUD conta atualmente (posição Fev/2019) com a seguinte força de trabalho:

Cargo	Quantidade	Funções Executadas
Auditor – Chefe (Comissionado, DAS 101.4) (Servidor Efetivo – CGU)	1	Gerenciamento e Ações de Controle
Analista em Ciência e Tecnologia (Servidor Efetivo)	1	Ações de Controle
Auxiliar administrativo (Servidor Terceirizado)	1	Apoio Administrativo

Quadro 04: Força de trabalho da Auditoria Interna – posição Fev/2019

Ausência de Sistema de Gestão em TI

No campo da tecnologia da informação, destaca-se a necessidade de implementação de sistema informatizado para a otimização dos trabalhos da AUD, que atualmente conta apenas com os aplicativos rotineiros (edição de textos, planilha eletrônica, reprodutores de mídia digitalizada etc.), além do acesso aos sistemas corporativos da CNEN e da Administração Pública Federal. Por outro lado, a ausência de um sistema corporativo integrado dificulta a disponibilidade de informações necessárias ao planejamento e execução das ações de controle.



VI) Ações de Capacitação da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2018, os servidores da Auditoria Interna participaram das seguintes ações de capacitação:

Tema	Instituição	Carga Horária	Servidores capacitados	Total Horas
Curso de Controles na Administração Pública	Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União (TCU)	30	1	30
Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas	Controladoria Geral da União – CGU (2018)	15	2	30
Seminário Os Riscos da Gestão Administrativa e os Limites da Atuação dos Órgãos de Controle	Fundação Getúlio Vargas – FGV	8	2	16
Seminário A Evolução das Contas Anuais e o Relato Integrado	Tribunal de Contas da União – TCU	2,5	2	5
I Encontro dos Auditores Internos Governamentais no Rio de Janeiro	Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU	8	2	16
Encontro Regional de Auditores Internos	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	12	2	24
Carga horária total				121

Quadro 05: Demonstrativo das ações de capacitação realizadas.



VII) Análise do Nível de Maturação dos Processos de Governança, de Gerenciamento de Risco e Controles Internos

Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura regimental da CNEN foi aprovada pelo Decreto n.º 8.886, de 24 de outubro de 2016. Identificam-se os seguintes órgãos envolvidos com atividades de governança: Comissão Deliberativa, Procuradoria Federal, Auditoria Interna e Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação.

A Comissão Deliberativa é um órgão colegiado de governança superior, composto pelo Presidente, pelos três diretores da CNEN e por uma pessoa indicada pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. Sua atuação é de caráter estratégico e abrange as seguintes competências específicas, de acordo com o artigo 14 do Decreto n.º 8.886/2016:

- ✓ Propor medidas necessárias à orientação da Política Nacional de Energia Nuclear;
- ✓ Deliberar sobre diretrizes, planos e programas;
- ✓ Aprovar as normas e regulamentos da CNEN;
- ✓ Deliberar sobre a instalação e organização de laboratórios de pesquisa e alguns órgãos no âmbito da competência da CNEN;
- ✓ Elaborar propostas sobre tratados, acordos, convênios ou compromissos internacionais em matéria de energia nuclear;
- ✓ Estabelecer normas sobre a receita resultante das operações e das atividades da CNEN;
- ✓ Propor a criação de entidades que venham a operar no âmbito de competência da CNEN;
- ✓ Opinar sobre a concessão de patentes e licenças que envolvam a utilização de energia nuclear.

A Procuradoria Federal junto à CNEN atua como órgão executor da Procuradoria-Geral Federal e desempenha as seguintes funções de governança, entre outras:

- ✓ Exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da CNEN;

-
- ✓ Zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados pelos poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal.

A Auditoria Interna está estruturalmente subordinada à Presidência da CNEN como órgão seccional. Sua finalidade básica é zelar pela regularidade e conformidade dos atos e fatos administrativos que permeiam as atividades da CNEN e, para tanto, atua como parte integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, na forma determinada pelo Decreto nº 3.591/2000.

Deve-se destacar que o fortalecimento da atuação da AUD nas atividades de orientação e assessoramento aos gestores representa um investimento no caráter preventivo e/ou concomitante da atividade de controle, resultando na identificação e mitigação de situações de risco antes da concretização ou agravamento de danos, prejuízos ou outros aspectos negativos para gestão da CNEN.

Os Relatórios de Auditoria Interna são encaminhados à Presidência da CNEN e aos Diretores envolvidos na temática abordada no relatório e permanecem à disposição da CGU/RJ. As recomendações emitidas pela Auditoria Interna são acompanhadas continuamente, registrando-se as conclusões em relatórios semestrais.

A Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação coordena o processo de planejamento estratégico, acompanha e monitora o desempenho operacional da CNEN.

Além destas estruturas, a gestão da CNEN conta com diversas comissões temáticas que exercem funções específicas de governança nas áreas de administração, pesquisa, desenvolvimento e ensino. Essas comissões são compostas por servidores das respectivas diretorias ou unidades de pesquisa, escolhidos de acordo com a compatibilidade de seus perfis funcionais.

Registra-se, ainda, que, mediante a Portaria nº 077, de 12/12/2018, o Presidente da CNEN designou os agentes responsáveis pela execução das atividades de Ouvidoria no âmbito da CNEN, em conformidade com a legislação vigente que trata das atribuições e competências das ouvidorias públicas dos órgãos do Poder Executivo Federal. As atividades de Ouvidoria não estão contempladas na estrutura regimental da Autarquia, demandando alteração no Decreto que aprova sua estrutura regimental. Não obstante, considera-se que a designação das atividades fortalece a governança da CNEN.

A CNEN não utiliza serviços de auditoria independente para verificação de

demonstrações contábeis, uma vez que sua natureza jurídica não contempla tal obrigatoriedade legal.

Gestão de Riscos

Por meio da Portaria nº 042, de 25/09/2017, o Presidente da CNEN instituiu um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a Política de Gestão de Riscos da CNEN, em atendimento ao art. 17 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016. O grupo concluiu o trabalho em dezembro de 2017 e apresentou o relatório final para aprovação do Presidente da CNEN.

A Política de Gestão de Riscos da CNEN foi aprovada mediante Portaria CNEN PR nº 013, de 23/03/2018, encontrando-se publicada em sua intranet. Contudo, o sistema de gestão de riscos definido na política ainda não foi implementado.

Controles Internos

A avaliação dos controles internos administrativos da CNEN se dá de forma contínua e concomitante com a realização das diversas ações de controle ao longo do exercício, sejam elas planejadas ou extraordinárias.

De forma geral, considera-se que o sistema de controles internos administrativos da CNEN apresenta fragilidades em todos os seus elementos constitutivos: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação, comunicação e monitoramento. O grau de maturação dos controles não é uniformizado em toda a Instituição, em razão, inclusive, de sua particularidade temática e geográfica, dado que abrange diversas áreas do conhecimento e possui unidades descentralizadas em diferentes localidades no território brasileiro.

Tais fragilidades reduzem a capacidade do sistema de controles internos de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizar riscos relacionados aos processos relevantes para a consecução dos objetivos institucionais.

Por outro lado, a Alta Administração mostra-se preocupada com o fortalecimento dos controles internos e aprimoramento da gestão.

Informa-se, ainda, a publicação das Orientações Internas DGI nº 001 e 002 em dezembro de 2018, que preveem procedimentos de recadastramento dos servidores para fins de

concessão da gratificação e de férias semestrais de 20 dias por trabalho com raios-x ou substâncias radioativas e de concessão do adicional de radiação ionizante, com vistas ao fortalecimento dos controles internos administrativos atinentes.



VIII) Benefícios Financeiros e Não Financeiros decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No exercício de 2018 foram auferidos os seguintes benefícios financeiros:

Documento	Benefício Financeiro
Nota Técnica n.º 06/2018 Recomendação nº 4	R\$ 39.249,96 Conforme Nota Técnica nº 18/2018 Data Aplicação: 28/08/2018 Descrição: Aplicar multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor de 4 (quatro) meses de prestação de serviços (período de atraso na entrega dos relatórios, de abril a agosto/18).
Relatório nº 06/2018 Recomendação nº 8	R\$ 447,51 Conforme Relatório nº 04/2019 Data Aplicação: 25/10/2018 Descrição: A área de Contratos efetuou os cálculos correspondentes e encaminhou o Memorando nº 113/2018, de 25/10/2018, à Coordenação Geral solicitando a glosa no valor de R\$ 447,51 da fatura da empresa. Após autorização do Coordenador da CGAL., o referido desconto foi executado pelo Serviço Financeiro na fatura do mês de novembro de 2018.
Relatório nº 04/2017 Recomendação nº 5	R\$ 2.047,00 Conforme Relatório nº 11/2018 Descrição: Reposição ao erário dos valores pagos indevidamente. Servidor IPEN: R\$ 1.150,00 – 01/09/2018 servidor CDTN R\$ 897,00 – 01/09/2018 e 01/10/2018
Total	R\$ 41.744,47

Quadro 06: Demonstrativo dos benefícios financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Interna auferidos no exercício de 2018.

A Unidade de Auditoria Interna dedica especial atenção ao caráter preventivo da função de controle interno, exercida por meio de atividades de orientação, consultoria e assessoramento aos gestores da CNEN. Tal atuação oferece um benefício difuso a toda a Instituição.

Sistematizou-se o monitoramento semestral consolidado das recomendações emitidas pela CGU, TCU e Auditoria Interna e manteve-se o Sistema Monitor atualizado. Embora insatisfatório o índice de atendimento das recomendações, considera-se benéfico o aprimoramento da sistemática de monitoramento das recomendações, de forma a municiar os gestores de informações atualizadas e sensibilizá-los a respeito da importância de se adotar providências adequadas para o implemento das recomendações e, consequentemente, provocar melhorias nos

processos examinados. Dada a criticidade das constatações apresentadas no Relatório CGU/SP nº 201603339, o monitoramento de suas recomendações foi realizado em periodicidade mensal ao longo do segundo semestre de 2018, contendo análises e observações da Auditoria Interna a fim de assessorar o gestor na implementação das recomendações.

Por fim, destacam-se os trabalhos realizados pela Auditoria Interna na execução dos contratos celebrados pelo IPEN relacionados à gestão do Plano Médico PLAM-Cnen/IPEN (Relatório AUD 02/2018) e na avaliação da adequação da metodologia utilizada para planejar, executar e monitorar o Plano Anual de Inspeções da DRS (Relatório AUD 12/2018).

O primeiro trabalho mencionado evidenciou a fragilidade do processo de reconhecimento de dívidas do Plano Médico no IPEN, com repercussão direta na saúde financeira do Plano. O gestor tem tentado otimizar os processos, promoveu a rescisão unilateral do contato de auditoria médica, mas ainda não resolveu os problemas relacionados ao reconhecimento das dívidas junto à rede credenciada.

O segundo trabalho destacou a necessidade de revisar a regulamentação da atividade de inspeção no âmbito da DRS e otimizar sua atuação, ressaltando-se a relevância de se aprimorar o processo de planejamento das inspeções, definindo-se critérios para seleção das instalações a serem inspecionadas, de forma a garantir o cumprimento da atribuição institucional de controle nuclear. Ademais, destacou-se a necessidade de qualificar e certificar os inspetores, bem como otimizar a utilização da capacidade operacional, visando ao aprimoramento da atuação regulatória. O prazo de atendimento das recomendações foi definido em 31/01/2019, encontrando-se em curso a ação de monitoramento correspondente.



IX) Análise dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

O PAINT 2018 não contemplou a análise dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade tendo em vista que o mesmo não foi implementado pela CNEN.



X) Considerações Finais

O presente relatório consolida e descreve as principais atividades exercidas pela Unidade de Auditoria Interna da CNEN ao longo do exercício de 2018. Em nossa avaliação, demonstra a contribuição da unidade ao processo de gestão da CNEN, em que pesem as restrições verificadas na disponibilidade de recursos humanos para o cumprimento de sua missão institucional.

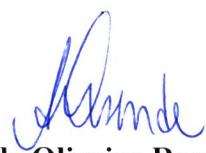
Registra-se que o RAINT 2018 foi revisado nesta data com vistas a atender as observações apresentadas pela Comissão Deliberativa da CNEN em reunião realizada em 11/07/2019, de forma a retificar a motivação para a não realização da análise do Relatório de Gestão e do processo de prestação de contas do exercício de 2017, bem como retificar o escopo do relatório, que é apresentar as atividades de Auditoria Interna realizadas no exercício de 2018. Ademais, aproveitou-se para excluir do relatório conteúdos repetidos.

Ressalta-se que a revisão realizada não impactou no relato dos resultados alcançados, reiterando-se o mérito de todo o conteúdo do relatório.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019.



Letícia Cruz Laranja
Analista
Comissão Nacional de Energia Nuclear



Adriana de Oliveira Resende
Auditora-Chefe
Comissão Nacional de Energia Nuclear